

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA VANESSA  
MELLO DOS SANTOS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover temporariamente a servidora VANESSA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde Bucal, atualmente lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal, pelo período compreendido entre 16/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de julho de 2018.

Canoas, em treze de julho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos